

## Processo Seletivo PPGEC/UFSC

### FAQ - PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Atualizado em 02/09/2024

|   | PERGUNTA   | RESPOSTA   |
|---|--|--|
| 1 | Não estou conseguindo entrar no Moodle para fazer upload dos documentos.   | <p>O upload somente será possível na data especificada no cronograma do Edital e não antes disso.</p> <p>Em um primeiro momento do processo seletivo é feita a inscrição no site da CAPG e também o cadastro no Moodle para os candidatos que não possuam este cadastro.</p> <p>Em um segundo momento é realizado somente o envio da documentação pelo Moodle para os candidatos que realizaram sua inscrição no site da CAPG e seu cadastro no Moodle. <b>Veja o cronograma no Edital com as datas.</b></p>   |
| 2 | Já possuo o cadastro no Moodle UFSC pois estou matriculado em uma disciplina isolada no PPGEC. Devo fazer o cadastro novamente para este processo seletivo?  | <p>Não. Não é necessário fazer um novo cadastro. O cadastro no Moodle é único, tendo como base o CPF do usuário, ou seja, uma vez efetuado, o cadastro já existe no sistema.</p> <p><b>Em caso de alguma dificuldade técnica com o sistema Moodle</b>, entrar em contato com o suporte indicado no próprio site do Moodle.</p>   |
| 3 | Quais comprovantes relacionados à língua estrangeira são aceitos?  | Serão considerados somente certificados de <b>proficiência</b> em língua estrangeira.  |
| 4 | O formulário requer “Índice de aproveitamento das disciplinas aprovadas (IAP) ou média do aluno no curso de graduação”, escala de 0 a 10, de maneira diferente da fornecida em meu histórico de graduação. O que devo fazer? | <p><b>a)</b> Caso a conversão seja direta (numérica), fornecer o valor convertido. Por exemplo, para um coeficiente de 3 numa escala de 0 a 5, deve ser fornecido o valor de 6 para a escala de 0 a 10;</p> <p><b>b)</b> Caso o histórico não apresente um coeficiente, índice ou conceito médio, entrar em contato com a instituição que o emitiu e tentar obter documento que apresente coeficiente ou índice equivalente. Caso não seja possível, deixar em branco o respectivo campo no formulário. Se o coeficiente ou índice não for indicado pelo candidato em seu formulário, ficará a critério da Comissão a pontuação a ser atribuída a este item.</p> |
| 5 | O programa de Pós-Graduação referente ao meu mestrado não possui conceito CAPES, ou o meu Curso de Graduação não tem nota atribuída ao ENADE. O que devo fazer?  | Indicar a informação “Não possui” no respectivo campo no formulário. Ficarà a critério da Comissão atribuir ou não alguma pontuação a este item.   |

|    | <b>PERGUNTA</b>   | <b>RESPOSTA</b>   |
|----|---|---|
| 6  | Tenho artigos publicados em periódicos que não apresentam classificação WebQualis Capes Engenharias I vigente (a mais atual), o que devo fazer?                 | Não indicar o artigo nas quantidades preenchidas no formulário. Anexar o artigo junto à documentação, conforme especificado no Edital. Incluir no arquivo pdf que contém a documentação, antes do artigo, uma página indicando o título do artigo, qual o periódico no qual o mesmo foi publicado e qual o fator de impacto atual do periódico. Ficará a critério da Comissão atribuir ou não alguma pontuação a este item.   |
| 7  | O que deve ser incluído no plano de trabalho a ser inserido na carta de intenções?  | Fica a critério do candidato, desde que respeitado o limite no número de palavras (até 1000 palavras incluindo título, corpo do texto, referências e demais partes). Não será fornecido modelo para a carta de intenções ou para o plano de trabalho a ser incluído na mesma.   |
| 8  | A carta de intenção não pode apresentar qualquer identificação do candidato. O que posso escrever?  | A avaliação da carta de intenções é feita “de forma cega”, isto é, sem que o avaliador tenha acesso a qualquer informação que identifique um candidato específico, tal como nome ou número de algum documento pessoal, por exemplo. Estas informações não podem estar presentes na carta de intenções sob a pena da nota da carta ser atribuída igual a zero (0). Outras informações como, por exemplo, onde fez graduação, mestrado, se fez iniciação científica, temas que desenvolveu, etc, desde que não identifique de forma clara o candidato, podem ser colocadas. |
| 9  | Minha defesa de mestrado ocorrerá após o prazo para a submissão da documentação, o que devo fazer?  | O Edital é claro ao indicar o seguinte: "Para candidatos ao doutorado que não enviarem documento que comprove a defesa e aprovação de seu mestrado, será considerada metade da pontuação neste item".   |
| 10 | Qual o valor mínimo para aprovação na segunda etapa?  | O Edital não estabelece nota mínima para aprovação na segunda etapa. Nesta etapa, apenas a pontuação referente à carta de intenções pode levar à eliminação do candidato, conforme especificado no Edital.  |
| 11 | Na primeira etapa do processo seletivo será utilizado o Índice de Aproveitamento Acadêmico nas disciplinas aprovadas ou a média do aluno no Curso de Graduação? | Qualquer um dos dois, desde que seja devidamente preenchido no formulário e comprovado pela documentação emitida pela instituição onde o candidato cursou sua graduação.  |
| 12 | O meu histórico de mestrado apresenta mais de uma data de término, qual devo indicar no formulário?   | Preencher no formulário a última data indicada no histórico.  |
| 13 | Serão contabilizados artigos aceitos para publicação?   | Não. O Edital especifica que serão considerados apenas artigos publicados. A carta de aceite não vale como comprovação de publicação.   |
| 14 | Qual nota do Enade deve ser fornecida no formulário?  | Indicar a nota atual do respectivo curso de graduação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.   |

|    | PERGUNTA   | RESPOSTA  |
|----|--|---|
| 15 | Minha Universidade possui sede em várias cidades e no meu histórico não é indicada a cidade específica a qual fiz meu curso. Como as notas do ENADE são diferentes para os cursos de cada cidade o que faço? | Neste caso uma declaração da Universidade deve ser anexada junto ao histórico escolar, pois o histórico não é claro quanto ao local onde a graduação foi feita.   |
| 16 | No momento possuo vínculo empregatício. É necessário anexar à documentação enviada para seleção uma autorização de afastamento?  | Não é necessário enviar autorização de afastamento para participar do edital de seleção. Aos candidatos que vierem a ser aprovados e, após a matrícula, forem selecionados para receber bolsa de estudos, será necessário conhecer as condições para recebimento da bolsa, que pode incluir não possuir vínculo empregatício. |
| 17 | Fui voluntário num projeto de pesquisa durante a graduação. Isso conta pontos no processo seletivo?  | Não. Somente será contabilizada a pontuação se o candidato for <b>bolsista</b> de iniciação científica. A inclusão de documentos relacionados a itens que não estejam elencados no Edital será penalizada com o desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por documento   |
| 18 | Fiz alguns estágios e participei de empresa júnior durante a graduação. Estas atividades contam pontos no processo seletivo?   | Não. Ambas atividades não geram pontuação no processo seletivo. A inclusão de documentos relacionados a itens que não estejam elencados no Edital será penalizada com o desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por documento.  |
| 19 | Preciso juntar à documentação a ser enviada os próprios Anexo I ou o Anexo II presentes no edital de seleção?  | Não é necessário. Basta enviar a documentação que é requerida pelo próprio edital de seleção com os devidos formulários disponíveis para preenchimento.   |
| 20 | Os artigos publicados acima de cinco anos, podem constar no formulário?  | Os artigos mais antigos que 5 anos não serão contabilizados, portanto, não devem fazer parte do formulário. A inclusão de documentos relacionados a itens que não estejam elencados no Edital será penalizada com o desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por documento.  |